



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 202/GP/2021

De 05 de Outubro de 2021.

“Institui Comissão de Levantamento e Avaliação Patrimonial dos Bens Móveis e Imóveis da Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia”.

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis e Imóveis da Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia, composta pelos servidores: Luciano Nápolis Costa, Willian Alves de Sousa e Edivanete Batista da Silva que, sob a presidência do primeiro, constituirá a Comissão para os assuntos afins correspondente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 05 de Outubro de 2021.

ADELINO FRANCISCO LOPO

Prefeito Municipal